

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 784/2012**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Francisco  
Luiz Mariz Batista.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Francisco Luiz Mariz Batista**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 17 de fevereiro de 2012.

---

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADOR-AUTOR**

# ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Francisco Luiz Mariz Batista	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 08/12/1987
<b>NATALIDADE:</b> Natal/RN	
<b>PROFISSÃO:</b> Farmacêutico	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua da Saudade, 978 Bloco H apto101, Bairro	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Francisco Luiz Mariz Batista é filho de Josué Batista Neto e Maria Gorete de Azevedo Mariz Batista, sua família é Sabugiense, o mesmo possui residência em São João do Sabugi, desde seu nascimento, freqüenta todos os festejos de nosso Padroeiro, além de outros eventos sócio cultural e tem um sonho de se tornar Cidadão Sabugiense.	

---

**VEREADOR AUTOR:**